



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2022

### 1- ABERTURA:

Por ordem da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E JUVENTUDE foi instaurado nesta data o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação** visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DA BANDA "AVINE VINNY", EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE GUAÍUBA/CE**, considerando os termos do artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

### 2- JUSTIFICATIVA:

As comemorações de aniversário do município de Guaiuba/CE são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para o aquecimento da economia local, possibilitado o incremento das atividades comerciais e, como consequência, a geração de emprego e renda aos munícipes em setores como os de alimentação, vestuário, transporte, tendo em vista que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita com o comércio popular, impulsionando, ainda, as atividades relacionadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Considerando que o Governo do Estado do Ceará liberou por decreto liberou os Eventos sociais e festivos controlados, respeitando a capacidade de seus espaços, com a obrigatoriedade do passaporte da vacina com as três doses (para pessoas a partir de 18 anos) e com o uso da máscara, vão poder acontecer sem exigências de limitação de público.

Face ao exposto e, considerado os eventos alusivos às festividades comemorativas do 35º aniversário do Município de Guaiuba/CE, se pretende pela contratação da banda AVINE VINNY, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



### **3- FUNDAMENTO JURÍDICO:**

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88.

artigo 37- (omissis)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar os procedimentos licitatórios e essas eventuais ressalvas foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

É certo que nos precisos termos do artigo 3º da citada Lei, Licitação é o procedimento administrativo que visa selecionar a proposta mais vantajosa à Administração, sendo esse procedimento uma regra, nos termos do artigo 2º, do antedito diploma.

Todavia, existem certos casos em que a administração **pode ou deve deixar de realizar licitação**, tornando-a **dispensada, dispensável e inexigível**.

Inexigibilidade, no sentido literal do termo, é aquilo que deixa de ser exigível; que não é obrigatório ou compulsório. JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR cuida do assunto asseverando que "licitação inexigível equivale à licitação impossível; é inexigível porque impossível; é impossível porque não há como promover-se a competição".

Ora, em regra exige-se a licitação, com vistas a obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de competidores. Assim, quando a Administração visa a aquisição de um bem ou a contratação de um determinado serviço, pesquisa no mercado várias empresas que possam atender à sua necessidade.

A aquisição de um equipamento ou serviço comum pode ser feita por meio de múltiplos fornecedores/prestadores de serviço, que comercializem esse tipo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



produto/serviço. Muitos interessados em condição de serem contratados podem fornecer à Administração, desde que atendidos os pré-requisitos documentais e as especificações da contratação. Há todo um universo de competidores. Da mesma forma em relação aos objetos a serem contratados, os quais claramente se tratam de bens ou serviços corriqueiros, cuja oferta está fácil e ordinariamente disponível no “mercado padrão” dada a sua multiplicidade, fato este que justifica a abertura de um procedimento licitatório.

Assim, ante à possibilidade de concorrência, imperiosa está a realização do certame para a obtenção da melhor proposta, dentro das regras estabelecidas que guardam a isonomia entre os competidores.

Diante disso, a regra é licitar, pois a escolha de um determinado fornecedor sem o devido procedimento licitatório, favorecendo apenas um dentre muitos, quando existem vários com possibilidade de contratação, inexoravelmente, irá quebrar o equilíbrio da competição, ferindo frontalmente o princípio da isonomia.

Entretanto, quando a Administração necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui **características especiais e especificações ímpares**, não existentes usualmente no “mercado padrão”, torna-se impraticável a realização de licitação, pois o universo de competidores é restrito.

Nessa situação, a regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentro de um universo de fornecedores, dá lugar à sua **exceção de não licitar**, pois o objeto assume uma característica de tamanha **singularidade** que se torna incompatível realizar uma competição, em razão da particularidade do objeto almejado pela Administração, haja vista que apenas um bem ou serviço específico, com certas características, irá satisfazer o interesse público. Como afirma CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, “Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais.”

Logo, a **inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição**. Esta é uma conseqüência que pode ser produzida por diferentes causas que consistem nas hipóteses de ausência dos pressupostos necessários à licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



Destaque-se que em todos os casos de inviabilidade de competição existe um objeto singular. A singularidade consiste na *"impossibilidade de encontrar o objeto que satisfaz o interesse público dentro de um gênero padronizado, com uma categoria homogênea"*. É aquele que poderia ser qualificado como **infungível**.

Nesse diapasão, cumpre analisar de forma geral o enquadramento legal da contratação de serviços artísticos, à luz dos critérios estipulados no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, a lei de licitações declara textualmente inexigível licitação quando se trate de contratação de "profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES (*in* Contratação Direta sem Licitação. 5ª ed. Brasília Jurídica. 2004, p. 613-622) lembra que para a regularidade dessa contratação direta existem três requisitos, além da inviabilidade de competição: 1) que o objeto da contratação seja o serviço de um artista profissional; 2) que seja feita diretamente ou através de empresário exclusivo; 3) que o contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Ressalte-se que a contratação de um artista, considerada como inviabilizadora da competição, constitui típica **obrigação de fazer**, do tipo *intuitu personae*, isto é, que só pode ser realizada diretamente pelo contratado. Portanto, há indiscutível inviabilidade de realização de licitação, uma vez que as obras ou eventos artísticos exprimem as características pessoais de seus autores, sendo incomparáveis entre si e, dessa forma, dificultando a definição do objeto ou os parâmetros para avaliar qual a proposta mais conveniente.

Assim, a inexigibilidade da contratação de artistas se prende à individualidade de sua produção intelectual ou cultural, que se caracteriza pelo que o eminente jurista Celso Antônio Bandeira de Mello define como *"singularidade relevante"* conforme trecho adiante transcrito:

"Evidentemente, o que entra em causa, para o tema da licitação é a singularidade relevante, ou seja; cumpre que os fatores



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



singularizadores de um dado serviço apresentem realce para a satisfação da necessidade administrativa. Em suma, que as diferenças advindas da singularidade de cada qual repercutam de maneira a autorizar a presunção de que o serviço de um é mais indicado do que o serviço de outro”.

Com efeito, é manifesto que nem todos os serviços artísticos têm esses predicados. Somente os artistas que por sua consagração pela crítica ou público gozam dessa circunstância especial, marcante para a população ou para a Administração Pública, e se revestem desse caráter singular.

Segundo os critérios estipulados no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, pode-se claramente perceber que maior relevância se deve dar **à consagração do artista a ser contratado**. Diante da consagração da artista, vislumbra-se a **natureza incomum do serviço**, se enquadrando ao conceito legal estatuído no dispositivo da Lei de Licitações. Desse modo, a singularidade do objeto pretendido pela Administração é o ponto fundamental da questão.

Diante do exposto, vê-se que o caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação **inexigível**, pois a natureza dos serviços pretendidos conduz à possibilidade da ressalva licitatória.

#### **4- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA – CONSAGRAÇÃO POPULAR:**

A escolha para o show do dia 17 de Março de 2022 recaiu sobre a Banda “**AVINE VINNY**”, pois o mesmo é considerado um dos maiores artistas do Estado do Ceará. De uma banda montada com os amigos no interior do Ceará a um dos artistas mais ouvidos do Brasil. Ávine Vinny vem colhendo frutos de um trabalho consolidado na cena musical e comemora as conquistas alcançadas em quatro anos de carreira solo. Aos 30 anos de idade, natural de Sobral, Ceará, o cantor ultrapassou as barreiras do Nordeste - primeira região em que ganhou notoriedade – e vem chegando de mansinho aos quatro cantos do país. É também um dos poucos artistas que fecham uma agenda com média de 28 a 30 shows por mês.

Em ótima fase profissional, ascendida desde a gravação do DVD homônimo, intitulado ‘Ávine Naturalmente’, gravado em outubro de 2018, na praia de Porto de Galinhas, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



Pernambuco, Ávine passeia pelo ranking dos artistas mais ouvidos do país. Com o hit “Maturidade”, parceria com a dupla Matheus e Kauan, o forrozeiro está, há mais de um ano, entre os 100 artistas mais ouvidos no Brasil em todas as plataformas digitais. O trabalho inclui outros sucessos como

“Só Deu Você” feat. Xand Avião; “Chamada de Amor” com Priscila Senna e “Bloqueia Desbloqueia” com Gabi Martins.

Em 2019, Ávine Vinny deu mais um passo para reconhecimento nacional com o projeto: “Ávine em Sampa”. Gravado no fim de maio (25), a produção audiovisual conta com uma linda vista de uma das mais importantes avenidas comerciais de São Paulo ao fundo: a Berrini, no Trio One Pérgola. No repertório músicas que mostram o poder vocal de Ávine, passando pelas canções românticas, sem deixar de lado a batida e a força para uma boa festa. Os convidados especiais são um destaque à parte: Dilsinho empresta seu romantismo em “Me Valoriza”, Yasmin Santos encanta com “Ela Ainda

Tá Na Sua”, Lucas Lucco mostra descontração em “Meio Termo” e Simone, da dupla com Simaria, participa de forma digital em “Volta Vai”.

Ávine Vinny faz parte do casting de estrelas da gravadora internacional Sony Music, conhecida por gerenciar carreira de artistas como Beyoncé, Shakira, Maluma, Miley Cyrus, Roberto Carlos, Djavan, Pablo Vittar e muito mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



## NÚMEROS

Os números comprovam: Ávine Vinny é a nova promessa da cena da música nacional. Figurinha carimbada no TOP 100 de todas as plataformas digitais com pelo menos 4 sucessos engatados. A música 'Maturidade' já ultrapassou a marca dos 67 milhões de visualizações de visualizações no You Tube. Conta verificada no instagram com mais de 1,3 milhão de seguidores. Mais de 650 mil inscritos no You Tube. No Sua Música são mais de 22 milhões de plays, 350 mil inscritos e 3 milhões de downloads. O facebook conta com mais de 230 mil fãs e já soma mais de 150 fã-clubes.

## TRAJETÓRIA DE SUCESSO

Em 2016, Ávine Vinny ficou entre os 10 artistas mais tocados nas rádios do Brasil com o single "Tô Limpando Você da Minha Vida", em dueto com a cantora Solange Almeida. A música também foi eleita a melhor do ano no segmento "Forró". Outros sucessos de Ávine também permaneceram no ranking de mais tocadas nas plataformas digitais como "Whisky, Cigarro e Violão", "Acabou, Morreu", "Eu Não Presto" e "Então Vai", de um trabalho realizado na praia de Jericoacoara-CE.

Mas foi com "Namorar Escondido", música composta pelo próprio Ávine, ainda na época da Xé Pop, banda que formou com os amigos quando tinha 20 anos, que apresentou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.

cantor sobralense ao Brasil. A canção foi feita parte do repertório de bandas e artistas consagrados como Xand Avião, Wesley Safadão e Simone & Simaria, e foi a música mais tocada no carnaval de 2011.

## **TRANSIÇÃO DA MARCA E CARREIRA SOLO.**

A transição do nome "Xé Pop" usando como marca apenas "Ávine" que, por sinal, é o nome de batismo do cantor, dá o pontapé inicial à carreira solo que comemora quatro anos em 2020 e é agenciada pela A3 Entretenimento, mesmo escritório de Xand Avião. Nessa caminhada, Ávine fez parcerias musicais importantes com cantores renomados como Ludmilla, Xand Avião, Wesley Safadão, Solange Almeida, Matheus e Kauan, Simone, Dilsinho, Lucas Lucco e muito mais.

Com tanta notoriedade, não demorou muito para surgir convites para Ávine participar de programas famosos como Encontro com Fátima Bernardes e É de Casa da Rede Globo; Rodrigo Faro, Legendários e Sabrina Sato da Record; Programa da Eliana no SBT, entre outros.



## **CONHECIDO COMO SHOWMAN**

Os títulos de "showman", "o cara do momento" e "o melhor show do Brasil", não apelidam à toa o cantor. Motivos para isso ele tem de sobra. Ávine é um dos poucos





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

artistas com uma agenda que chega a ultrapassar 30 apresentações por mês. No período junino, por exemplo, o cearense fez 60 shows em 60 dias e passou pelos nove estados nordestinos que formam a região. Sob a crítica da imprensa e formadores de opinião da Paraíba, o show do sobralense foi eleito o melhor do São João de Patos 2018.



Dono de um estilo musical bem particular, a que chama de forronejo, Ávine não se apega a um único segmento. No repertório do cantor, as faixas românticas se misturam à batida do sertanejo, do forró, e até do funk. Nos shows, esse mix ainda encontra a música eletrônica e transforma o palco numa verdadeira balada com direito a efeitos super especiais.

De um talento descoberto na igreja a ídolo aclamado, Ávine já soma mais de 150 fãs-clubes e comemora: "Conseguimos romper essa barreira de ser um artista de interior".

## **BIOGRAFIA**

Cearense de Sobral, com nome de batismo Ávneh Vinny, de origem judaica, Ávine, como assina como artista, não imaginava que seu talento - descoberto inicialmente na igreja - o levaria a ser conhecido por todo o país. Aos 30 anos, pai da Isla Vinny.

Não restando dúvidas quanto a Consagração popular que vem o tornando um dos artistas mais relevantes no cenário da música cearense.

## **5- JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário deve ser meta permanente de qualquer administração. Considerando esse aspecto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE constatou que os valores praticados pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



empresa contratada são perfeitamente compatíveis com aquele praticado pela referida empresa junto a outros órgãos/entes em ações semelhantes, utilizando-se da mesma forma de contratação, conforme comprovação em anexo.

Assim, o valor da contratação será de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a ser pago até a execução dos serviços.

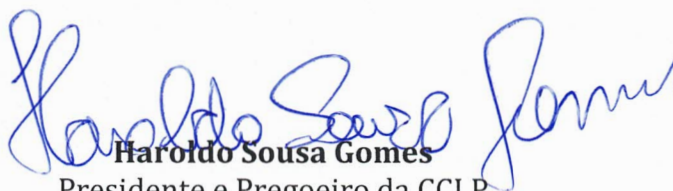
Em favor da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **20.661.405/0001-88** com sede à Rua Oriano Mendes nº 70, SALA 01, Centro, CEP 62.010-370, SOBRAL-CE.

### **6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:**

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e dos exercícios subsequentes da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, classificados sob o código:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1002. 13 392 0015 2.091- Realização de Eventos Culturais Populares **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Guaiuba/CE, 11 de março de 2022.

  
**Haroldo Sousa Gomes**  
Presidente e Pregoeiro da CCLP